



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 208/2026, de 03 de Agosto de 2026.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 135/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Adamantina, 03 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A07-50AD-D550-F073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 03/08/2026 09:29:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/1A07-50AD-D550-F073>